

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 025/2010

**SÚMULA:** “Fica Constituída o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mirador e dá Outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

## DECRETA

**Art. 1º.** – Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde - CMS** do Município de Mirador, conforme art. 3º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

**Art. 2º.** – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS:**

MEMBROS	CPF
<b>Representante do Governo Municipal</b>	
<b>TITULAR – Valdeci José Militão</b>	<b>438.484.789 – 00</b>
SUPLENTE – Joara Maria Jardim do Nascimento	516.127.989 – 34
<b>TITULAR – Pedro Luiz Ribeiro</b>	<b>015.138.179 – 81</b>
SUPLENTE – Maria Aparecida Carneiro de Oliveira Felipe	038.019.709 – 06
<b>Representante de Trabalhadores de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	
<b>TITULAR – Márcia Ottesbach Vicente</b>	<b>776.203.059 – 04</b>
SUPLENTE – Maria de Fátima de Souza	659.959.539 – 15
<b>TITULAR – Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli</b>	<b>049.182.289 – 84</b>
SUPLENTE – Antônio Barbosa do Nascimento	146.292.688 – 63
<b>Representante de Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	
<b>TITULAR – José Valença Correia</b>	<b>023.226.339 – 68</b>

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

SUPLENTE – Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	070.084.789 – 84
<b>TITULAR – José Augusto Soares dos Reis</b>	<b>187.464.032 – 72</b>
SUPLENTE – Ilda Moreira Malaquias	804.978.889 – 04
<b>TITULAR – Valdevino de Matos</b>	<b>350.045.339 – 20</b>
SUPLENTE – José Aparecido da Silva	091.203.088 – 76
<b>TITULAR – Nivaldo Fortunato Bilac</b>	<b>516.132.049 – 49</b>
SUPLENTE – Celi Maria Alves de Oliveira	044.416.919 – 98

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2.010.

**LUIZ WESSLER**  
**Prefeito Municipal**